

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.545 DE 07 DE Março DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.741.575,00, em favor do órgão que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 7.741.575,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de março de 2014

[Handwritten signatures]
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.545 de 07/03/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061811.429	AUXÍLIOS	FO	3.3.90.46	00	760.000,00
04101.02061811.429	AUXÍLIOS	FO	3.3.90.49	00	210.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.11	00	6.191.575,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.91.13	00	25.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.14	00	360.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.30	00	170.000,00
04101.02061812.353	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	25.000,00
TOTAL					7.741.575,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.545 de 07/03/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	1.741.575,00
16101.15452211.332	CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
TOTAL					7.741.575,00

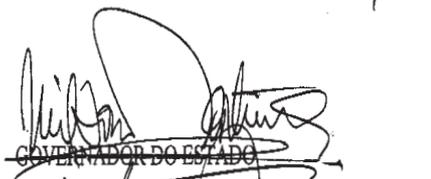
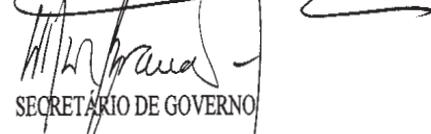
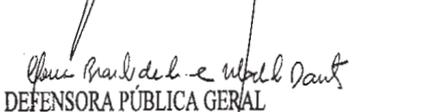


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GDPG.Nº 116/2014, de 20 de fevereiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.001175/14-90,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **GERMANA MELO BEZERRA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de março de 2014.


~~GOVERNADOR DO ESTADO~~

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 224

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ CAMILLO RIBEIRO DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALTER ALENCAR NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operação, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ORISVALDO DIAS VIEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

FRANCISCO NOGUEIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

THAINARA VALENTE DE AMORIM ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

ELISANGELA LIMA DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

LUANA GALVÃO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

MÁRCIA ROCHELE MENDES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

AUGUSTO CARLOS DE PAIVA ESTRELLA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

MAURICÉLIA DE SOUSA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

ELIANE RODRIGUES DE ALCÂNTARA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

AFRANIO MESSIAS ALVES NUNES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSMAR ANTONIO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

LETICIA FORTES VILARINHO BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Relações Sociais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

NICOMEDES KAROL DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio aos Municípios, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

JOSE MEDEIROS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

FRANCISCO COSTA MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

JOSÉ DE FÁTIMA ARAÚJO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

MARCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDÓRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

ANA MARIA MENDES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

EMANUELLA MOUSINHO DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDERSON DA COSTA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2014.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE RONALDO LOPES PINHEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Biosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle dos Recursos Minerais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

JOAO WILLIAM DA SILVA HENRIQUE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Biosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.130.1.013893/13-01, de 25-11-2013, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; no Processo nº AA.002.1.000187/14-75, de 10-01-2014 e no Ofício nº 21.000-322/2014/GAB-SEAD, de 06 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.000867/14-62,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço, Especialista em Meio Ambiente**, do servidor **ROBERTO JOSÉ AMORIM RUFINO FERNANDES**, Matrícula nº 230110-5, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2014.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 9º, inciso I, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando ainda, o Ofício nº 100/2014 - GCG, de 24 de fevereiro de 2014, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso I, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder ao Tenente-Coronel PM 107567-86 - **JOSUER SARAIVA E SILVA**, matrícula funcional nº 1013394-9, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, licença para realizar Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero, na Escola de Aviação Civil de Asas Rotativas - EACAR, em Piraquara - PR, no período de 10 de março a 10 de junho de 2014, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, conforme disciplinado no art. 9º, inciso I, do Decreto nº 15.299/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 9º, inciso I, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando ainda, o Ofício nº 100/2014 - GCG, de 24 de fevereiro de 2014, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso I, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder ao 1º Tenente PM 10.12769-02 **REGINALDOMONTEIRO DA SILVA**, matrícula funcional nº 115699-3, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, licença para realizar Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero na Escola de Aviação Civil de Asas Rotativas - EACAR, em Piraquara - PR, no período de 10 de março a 10 de junho de 2014, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, conforme disciplinado no art. 9º, inciso I, do Decreto nº 15.299/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 9º, inciso I, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando ainda, o Ofício nº 100/2014 - GCG, de 24 de fevereiro de 2014, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso I, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder ao Major PM 10.12128-98- **DIEGO GOMES DE MELO**, matrícula funcional nº 092344-3, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, licença para realizar Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero, na Escola de Aviação Civil de Asas Rotativas - EACAR, em Piraquara - PR, no período de 10 de março a 10 de junho de 2014, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, conforme disciplinado no art. 99, inciso I, do Decreto nº 15.299/2013.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 16.04/2014 - GS Teresina (PI), 06 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IRENE FERREIRADA SILVA, os engenheiros HELDER DA COSTA BORBA e EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da publicação deste instrumento, tendo como suplentes o Engenheiro Emanuel Kalil Said Skeff e o servidor Gustavo Sousa e Sousa.

Art. 2º - Em caso de ausência da Presidente, esta será substituída pelo engenheiro Helder da Costa Borba;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Teresina (PI), 06 de março de 2014.

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

OF. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB.DIGER/013/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Abraão da Rocha Santana**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 210979-4, como Supervisor Territorial de Bocaina que abrange os municípios de São João da Canabrava, São José do Piauí e São Luis do Piauí Coordenação Regional de Picos, Símbolo DAÍ-6.

Artigo 2º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014

Darlan Nolêto Portela
Diretor Geral

OF. 068



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 060/2014

DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Categoria, **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO** para atuar provisoriamente na Coordenação de Execução Penal, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2014, até 11 de março de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 061/2014

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 104/2012, que nomeou a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para atuar, em regime de substituição, junto à 5ª Defensoria Pública Itinerante.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 24 de fevereiro de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 062/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

RESOLVE:

DETERMINAR que as contestações referentes a processos de Juizados Especiais de outras Comarcas, cuja citação tenha sido recebida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, por assistidos residentes em Teresina, sejam distribuídas por rodízio dentre os Defensores Públicos que atuam junto aos Juizados Especiais, a iniciar-se pela 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

PORTARIA GDPG Nº 064/2014

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ROBERT RIOS MAGALHAES JUNIOR**, para **atuar em regime de substituição** na 9ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **março/2014**, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Paes Ladim, Manoel Emídio e Landri Sales,, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG Nº 065/2014

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. DANIEL GAZE FABRIS**, para **atuar em regime de substituição** na 6ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "f" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **março/2014**, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Marcos Parente, Itaueira, Avelino Lopes e São Raimundo Nonato, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG Nº 066/2014

DESIGNAR, o Defensor Público, **Dr. ELIOMAR GOMES MONTEIRO**, para **atuar em regime de substituição** na 7ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **março/2014**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de fevereiro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADO

PORTARIA Nº 019/2014 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR a Drª **PRÍSCILA POEGERE RODRIGUES DA SILVA** para atuar em caráter de substituição no Núcleo da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Campo Maior até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 24 de fevereiro de 2014.

Alessandro Andrade Spindola
Diretor dos Núcleos Especializados

OF. 133



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº 086/2014, Teresina 24 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Soares Nunes, matrícula 023243-2, C.P.F. 199.874.553-87, como única Tomadora de Suprimento de Fundos deste Instituto na cidade de Oeiras, Piauí, em substituição a HELENIR DE SOUSA FRANÇA.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira

Diretor Geral - IAPEP

PORTARIA GDG Nº 087/2014, Teresina 24 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria de Lourdes Cerqueira Brito, matrícula 023528-8, C.P.F. 286.436.583-91, como única Tomadora de Suprimento de Fundos deste Instituto na cidade de Piracuruca, Piauí, em substituição a Maria De Brito Avelino.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira

Diretor Geral - IAPEP

OF. 738



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0043/2014

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2014

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais e considerando a necessidade de validação das inscrições e seleção dos candidatos ao Programa Líderes Internacionais em Educação – Brasil (International Leaders in Education Program – ILEP)

RESOLVE

I – **Constituir** comissão coordenadora responsável pelo processo seletivo, na fase estadual, dos professores inscritos para participar do Programa Líderes Internacionais em Educação – Brasil, com os membros abaixo relacionados, presididos pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Ivanilde Oliveira de Castro	241320-5	SEDUC/PI
Elizabeth da Costa Machado	145498-6	SEDUC/PI
Roméa Almeida Ribeiro	047274-3	SEDUC/PI
Josenilde Sabóia de Sousa	110811-5	SEDUC/PI

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 059/2014 Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2014.

Revoga a Portaria GASEC nº 105/2001, de 17 de outubro de 2001, que “Dispõe sobre a exigência de multa pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias nas condições que especifica”.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria GASEC nº 105/2001, de 17 de outubro de 2001, já cumpriu a meta de estabelecer mecanismos que facilitem o cumprimento das obrigações tributárias acessórias, pelos contribuintes do ICMS, no que tange a regularização cadastral junto à Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de março de 2014, a Portaria GASEC nº 105/2001, de 17 de outubro de 2001, que “Dispõe sobre a exigência de multa pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias nas condições que especifica”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 060/2014 Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o cumprimento de obrigações acessórias.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, por razões técnicas, o sistema informatizado para emissão da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e, conforme previsto na Portaria GSF nº 052, de 25 de fevereiro de 2014, não foi disponibilizado, ainda, aos contribuintes do ICMS inscritos, ou não, no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo que permita aos contribuintes do ICMS atingidos pelo problema acima mencionado, cumprirem suas obrigações tributárias acessórias, em tempo hábil,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado para **até 17 de março de 2014**, o cumprimento das obrigações acessórias de tratam os artigos 196 – A e 376 – D, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 020



LICITAÇÕES E CONTRATOS



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 01/2014 de prestação de Serviços de Assessoria à Coordenação de Recursos de Informática.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: VM Veloso Cerqueira - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria à Coordenação de Recursos de Informática no desenvolvimento de suas atividades, compreendendo a gerência da Intranet (Rede interna de computadores) do IAPEP, a implementação e manutenção dos módulos do SIPREV e COMPREV, manutenção de equipamentos de informática (Hardware) de propriedade do Instituto a seguir discriminados: 180 (Cento e oitenta) monitores, 15 (quinze) impressoras matriciais, 60 (sessenta) impressoras laser, 15 (quinze) impressoras jato de tinta, 14 (quatorze) roteadores e 180 (cento e oitenta) estabilizadores/nobreaks, tudo conforme descrito no Projeto Básico.

VALOR: O Valor da presente contratação é de R\$ 4.647,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais) mensais, totalizando R\$ 55.764,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais) anuais, a ser pago com recursos próprios do IAPEP.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do IAPEP. Dotação Orçamentária: UG 210203, Atividade 2119, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 19.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Vinicius Melão Veloso Cerqueira, pela VM VELOSO CERQUEIRA – ME.

OF. 734



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

O Secretário de Turismo do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007.

CONSIDERANDO, o constante no processo administrativo nº 03202013, referente à Concorrência nº 002/2013, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Construção Civil para execução das obras de execução de construção e requalificação do Centro de Convenções – 2ª Etapa, no município de Teresina-Pi.**

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

RESOLVE,

1. HOMOLOGAR, como de fato homologa, os procedimentos relativos à licitação acima referida;
2. ADJUDICAR o objeto da licitação a SOFERRO CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total da obra no valor de R\$ 21.390.274,48 (vinte e um milhões trezentos e noventa mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
3. AUTORIZAR a adoção de providências necessárias à celebração do Contrato.

Teresina (PI), 07 de março de 2014.

Marco Aurélio Bona
Secretário de Turismo

OF. 242

Retificação do Contrato Nº 009/2014

No Diário Oficial do Estado de Nº 42 do dia 28/02/2014, página 37, onde lê-se “**Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre - PI, leia-se Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí – PI**”.

OF. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2013.

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí

Contratada: Empresa SERVI - SAN LTDA.

Objeto: Acordam os presentes pactuantes pela alteração do CNPJ contido na qualificação da CONTRATADA no contrato, informando em virtude de “erro material” passando a constar no seu lugar a inscrição n. 12.066.015/0001-31.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Data: 07 de março de 2014

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí - Contratante, e Marcelo de Carvalho Veras Fortes - SERVI - SAN LTDA - Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2013.

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí

Contratada: Empresa SERVI - SAN LTDA.

Objeto: Acordam os presentes pactuantes pela alteração da redação do objeto do contrato, acrescentando-se à CLAUSULA SEGUNDA a indicação dos locais de prestação de serviços contratados, a saber: Espaços da Cidadania de Teresina, Campo Maior, Picos, Bom Jesus e Parnaíba.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Data: 07 de março de 2014

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí - Contratante, e Marcelo de Carvalho Veras Fortes - SERVI - SAN LTDA - Contratada.

OF. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: Nº AA.002.1.010984/13-19 DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção e adaptação dos sites e equipamentos que compõem a rede de dados da ATI/PI.

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR LOTE

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2014.

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ERRATA DE EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de nº Parcial XXII/2012- DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico de nº 005/2012, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 32, de 14 de fevereiro de 2014, páginas 32 à 37, na forma que se segue:

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Lei 6.301/13 e Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
154	15.08.2012	14.08.2013	Parcial XIV/2012	REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS.	Pregão Eletrônico nº 005 /2012

ONDE LÊ-SE:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012 – DOE Nº 154/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS

*Levantamento baseado no quantitativo emitido através de liberação para o órgão participante do pregão:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01	20.400	1.654
02	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
03	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
04	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
05	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
06	100	100
07	100	ITEM NÃO PRORROGADO
08	Deserto	
09	Deserto	
10	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
11	4.500	4.500
12	7.500	4.530

13	2.000	644
14	150.000	149.952
15	200	ITEM NÃO PRORROGADO
16	100	ITEM NÃO PRORROGADO
17	150	ITEM NÃO PRORROGADO
18	150.000	123.980
19	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
20	3.000	2.550
21	250.000	214.900
22	320.000	194.000
23	350.000	193.280
24	Deserto	
25	Deserto	
26	300	300
27	350	ITEM NÃO PRORROGADO
28	Deserto	
29	100	ITEM NÃO PRORROGADO
30	Deserto	
31	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
32	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
33	1.000	ZERO
34	Deserto	
35	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
36	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
37	100	ITEM NÃO PRORROGADO
38	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
39	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
40	2.000	1.376
41	350.000	234.500
42	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
43	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
44	100	100
45	100.000	70.200
46	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
47	80.000	63.300
48	100.000	74.600
49	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
50	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
51	28.302	28.302
52	5.600	ITEM NÃO PRORROGADO
53	5.600	ITEM NÃO PRORROGADO
54	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
55	190.000	119.300
56	300.000	235.000

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de março de 2014 • Nº 44

57	12.000	ZERO
58	Deserto	
59	5.000	3.656
60	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
61	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
62	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
63	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
64	250.000	250.000
65	320.000	320.000
66	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
67	300.000	189.000
68	4.500	4.500
69	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO
70	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
71	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
72	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
73	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
74	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
75	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
76	4.000	ITEM NÃO PRORROGADO
77	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
78	2.000	1.604
79	60.000	56.213
80	60.000	57.018
81	7.200	90
82	2.000	260
83	71.000	ITEM NÃO PRORROGADO
84	85.000	ITEM NÃO PRORROGADO
85	75.000	ITEM NÃO PRORROGADO
86	Deserto	
87	1.000	1.000
88	500	408
89	30.000	ZERO
90	25.000	8.000
91	Deserto	
92	300	ITEM NÃO PRORROGADO
93	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
94	3.000	3.000
95	3.000	3.000
96	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
97	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
98	1.000	1.000
99	1.000	1.000
100	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO

101	900.000	ITEM NÃO PRORROGADO
102	60.000	26.900
103	500	500
104	Deserto	
105	2.000	1.034
106	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
107	2.000	1.685
108	15.000	5.240
109	950.000	298.520
110	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
111	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
112	30.000	ZERO
113	Deserto	
114	Fracassada	
115	300.000	274.135
116	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
117	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
118	1.000	710
119	100	100
120	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
121	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
122	48	ITEM NÃO PRORROGADO
123	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
124	300.000	109.820
125	250.000	100.000
126	300	ITEM NÃO PRORROGADO
127	2.500	ITEM NÃO PRORROGADO
128	300	ITEM NÃO PRORROGADO
129	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
130	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
131	Deserto	
132	400	400
133	600	600
134	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
135	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
136	30.000	27.840
137	60.000	2.840
138	100.000	62.080
139	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
140	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
141	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
142	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
143	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
144	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO

145	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
146	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
147	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
148	Fracassada	
149	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
150	50.000	45.000
151	100.000	72.000
152	200.000	ZERO
153	300	ITEM NÃO PRORROGADO
154	100	ITEM NÃO PRORROGADO
155	180.000	180.000
156	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
157	2.000	1.370
158	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
159	220.000	220.000
160	120.000	120.000
161	300.000	300.000
162	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
163	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
164	6.000	6.600
165	100.000	55.560
166	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
167	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
168	500.000	500.000
169	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
170	Deserto	
171	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
172	35.000	34.952
173	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
174	35.000	20.200
175	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
176	120.000	84.840
177	1.000	1.000
178	1.000	1.000
179	1.000	1.000
180	50.000	48.900
181	12.000	11.700
182	Fracassado	
183	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
184	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
185	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
186	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
187	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
188	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO

189	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
190	Fracassado	
191	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
192	30.000	30.000
193	100.000	72.010
194	15.000	6.630
195	60.000	36.390
196	1.000	1.000
197	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
198	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
199	1.000	1.000
200	300	ITEM NÃO PRORROGADO
201	100	ITEM NÃO PRORROGADO
202	Fracassado	
203	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
204	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
205	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
206	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
207	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
208	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
209	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
210	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO

LEIA-SE:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012 - DOE Nº 154/2012.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS

*Levantamento baseado no quantitativo emitido através de liberação para o órgão participante do pregão: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI.

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01	20.400	1.654
02	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
03	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
04	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
05	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
06	100	100
07	100	ITEM NÃO PRORROGADO
08	Deserto	

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de março de 2014 • Nº 44

09	Deserto	
10	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
11	4.500	ITEM NÃO PRORROGADO
12	7.500	ITEM NÃO PRORROGADO
13	2.000	644
14	150.000	149.952
15	200	ITEM NÃO PRORROGADO
16	100	ITEM NÃO PRORROGADO
17	150	ITEM NÃO PRORROGADO
18	150.000	123.980
19	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
20	3.000	2.550
21	250.000	214.900
22	320.000	194.000
23	350.000	193.280
24	Deserto	
25	Deserto	
26	300	300
27	350	ITEM NÃO PRORROGADO
28	Deserto	
29	100	ITEM NÃO PRORROGADO
30	Deserto	
31	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
32	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
33	1.000	ZERO
34	Deserto	
35	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
36	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
37	100	ITEM NÃO PRORROGADO
38	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
39	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
40	2.000	1.376
41	350.000	234.500
42	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
43	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
44	100	ITEM NÃO PRORROGADO
45	100.000	70.200
46	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
47	80.000	63.300
48	100.000	74.600
49	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
50	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
51	28.302	28.302
52	5.600	ITEM NÃO PRORROGADO

53	5.600	ITEM NÃO PRORROGADO
54	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
55	190.000	119.300
56	300.000	235.000
57	12.000	ZERO
58	Deserto	
59	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
60	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
61	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
62	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
63	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
64	250.000	250.000
65	320.000	320.000
66	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
67	300.000	189.000
68	4.500	ITEM NÃO PRORROGADO
69	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO
70	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
71	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
72	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
73	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
74	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
75	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
76	4.000	ITEM NÃO PRORROGADO
77	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
78	2.000	1.604
79	60.000	56.213
80	60.000	57.018
81	7.200	90
82	2.000	260
83	71.000	ITEM NÃO PRORROGADO
84	85.000	ITEM NÃO PRORROGADO
85	75.000	ITEM NÃO PRORROGADO
86	Deserto	
87	1.000	1.000
88	500	408
89	30.000	ZERO
90	25.000	ZERO
91	Deserto	
92	300	ITEM NÃO PRORROGADO
93	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
94	3.000	3.000
95	3.000	3.000
96	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO

97	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
98	1.000	1.000
99	1.000	1.000
100	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
101	900.000	ITEM NÃO PRORROGADO
102	60.000	26.900
103	500	500
104	Deserto	
105	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
106	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
107	2.000	1.685
108	15.000	5.240
109	950.000	298.520
110	30.000	Zero
111	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
112	30.000	ZERO
113	Deserto	
114	Fracassada	
115	300.000	274.135
116	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
117	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
118	1.000	710
119	100	ITEM NÃO PRORROGADO
120	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
121	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
122	48	ITEM NÃO PRORROGADO
123	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
124	300.000	109.820
125	250.000	100.000
126	300	ITEM NÃO PRORROGADO
127	2.500	ITEM NÃO PRORROGADO
128	300	ITEM NÃO PRORROGADO
129	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
130	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
131	Deserto	
132	400	400
133	600	600
134	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
135	5.000	ZERO
136	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
137	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
138	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
139	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
140	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO

141	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
142	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
143	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
144	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
145	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
146	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
147	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
148	Fracassada	
149	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
150	50.000	45.000
151	50.000	5.620
152	REVODADO	
153	300	ITEM NÃO PRORROGADO
154	100	ITEM NÃO PRORROGADO
155	180.000	180.000

156	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
157	2.000	1.370
158	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
159	220.000	220.000
160	120.000	120.000
161	300.000	300.000
162	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
163	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
164	6.000	6.000
165	100.000	55.560
166	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
167	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
168	500.000	500.000
169	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
170	Deserto	
171	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
172	35.000	34.952
173	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
174	35.000	20.200
175	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
176	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
177	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
178	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
179	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
180	50.000	48.900
181	12.000	11.700
182	Fracassado	
183	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
184	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
185	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
186	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
187	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
188	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
189	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
190	Fracassado	
191	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
192	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
193	100.000	72.010
194	15.000	6.510
195	60.000	36.270
196	1.000	1.000
197	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
198	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
199	1.000	1.000
200	300	ITEM NÃO PRORROGADO
201	100	ITEM NÃO PRORROGADO
202	Fracassado	
203	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
204	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
205	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
206	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
207	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
208	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
209	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
210	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO



ERRATA DE EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de nº Parcial XXII/2012-DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico de nº 006/2012, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS COMUNS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 32, de 14 de fevereiro de 2014, páginas 23 à 32, na forma que se segue:

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

PREGÕES

Fundamento Legal: Lei 6.301/13 e Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
185	01.10.2012	30.09.2013	Parcial XXII/2012	REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS COMUNS.	Pregão Eletrônico nº 006 /2012

ONDE LÊ-SE:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 006/2012 – DOE Nº 185/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS COMUNS

*Levantamento baseado no quantitativo emitido através de liberação para o órgão participante do pregão: SECRETARIA DE SAUDE -SESAPI.

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
1	2000	ITEM NÃO PRORROGADO
2	100	Zero
3	100	100
4	Deserto	
5	100	Zero
6	Fracassada	
7	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
8	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
9	120	ITEM NÃO PRORROGADO
10	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
11	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO

GOVERNO DO ESTADO		
12	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
13	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
14	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
15	150	ITEM NÃO PRORROGADO
16	20.000	Zero
17	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
18	14.000	ITEM NÃO PRORROGADO
19	DESERTO	
20	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
21	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
22	50	ITEM NÃO PRORROGADO
23	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO
24	Fracassada	
25	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
26	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
27	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
28	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
29	100	zero
30	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
31	10.000	Zero
32	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
33	FRACASSADA	
34	FRACASSADA	
35	20	Zero
36	100	Zero
37	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
38	FRACASSADA	
39	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
40	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
41	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
42	20000	ITEM NÃO PRORROGADO
43	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
44	Fracassada	
45	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
46	Fracassada	
47	300	ITEM NÃO PRORROGADO
48	20.000	Zero
49	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
50	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
51	30.000	zero
52	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
53	200	zero
54	500	ITEM NÃO PRORROGADO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de março de 2014 • Nº 44

15

55	150	zero
56	Fracassada	
57	600	Zero
58	600	Zero
59	Fracassada	
60	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
61	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
62	Fracassada	
63	1.000	Zero
64	700	Zero
65	Fracassada	
66	Fracassada	
67	DESERTO	
68	Fracassada	
69	24.000	ITEM NÃO PRORROGADO
70	Fracassada	
71	1.000.000	879.000
72	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
73	2.000	1.708
74	Fracassada	
75	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
76	Fracassada	
77	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
78	15.000	14.150
79	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
80	Fracassada	
81	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
82	10.000	7.660
83	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
84	Fracassada	
85	5.000	4.485
86	5.100	5100
87	5.100	-/-
88	50	50
89	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
90	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
91	20.000	20.000
92	20.000	20.000
93	20.000	20.000
94	Fracassada	
95	200.000	zero
96	DESERTO	
97	Fracassada	

98	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
99	3.500	ITEM NÃO PRORROGADO
100	3.000	zero
101	700.000	ITEM NÃO PRORROGADO
102	Fracassada	
103	10	8
104	DESERTO	
105	10000	ITEM NÃO PRORROGADO
106	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
107	Fracassada	
108	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
109	Fracassada	
110	Fracassada	
111	Fracassada	
112	Fracassada	
113	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
114	1.000	zero
115	800	ITEM NÃO PRORROGADO
116	Fracassada	
117	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
118	10.000	-/-
119	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
120	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
121	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
122	10.000	8.200
123	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
124	800	Zero
125	800	Zero
126	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
127	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
128	DESERTO	
129	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
130	10.000	Zero
131	500	Zero
132	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
133	Fracassada	
134	3.000	3.000
135	500	230
136	Fracassada	
137	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
138	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
139	Fracassada	
140	15.000	15.000

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de março de 2014 • Nº 44

141	100	ITEM NÃO PRORROGADO
142	100	-/-
143	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
144	DESERTO	
145	1.000	610
146	1.000	820
147	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
148	46.000	ITEM NÃO PRORROGADO
149	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
150	200.000	182.200
151	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
152	DESERTO	
153	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
154	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
155	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
156	10.000	zero
157	5.150	ITEM NÃO PRORROGADO
158	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
159	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
160	10.000	7.935
161	Fracassada	
162	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
163	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
164	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO
165	Fracassada	
166	20.000	Zero
167	Fracassada	
168	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
169	600.000	ITEM NÃO PRORROGADO
170	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
171	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
172	Fracassada	
173	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
174	Fracassada	
175	Fracassada	
176	350.000	ITEM NÃO PRORROGADO
177	420.000	ITEM NÃO PRORROGADO
178	Fracassada	
179	Fracassada	
180	Fracassada	
181	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
182	10.000	6.776
183	DESERTO	

184	Fracassada	
185	5.000	3.930
186	DESERTO	
187	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
188	60.000	46.875
189	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
190	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
191	35.000	34.200
192	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
193	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
194	Fracassada	
195	15	zero
196	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
197	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
198	20.000	19.880
199	24.000	ITEM NÃO PRORROGADO
200	Fracassada	
201	Fracassada	
202	Fracassada	
203	850.000	ITEM NÃO PRORROGADO
204	130.000	128.800
205	32.000	30.800
206	Fracassada	
207	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
208	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
209	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
210	25.200	ITEM NÃO PRORROGADO
211	Fracassada	
212	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
213	Fracassada	
214	Fracassada	
215	250.000	250.000
216	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
217	2.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
218	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
219	10.000	6.620
220	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
221	Fracassada	
222	70.000	ITEM NÃO PRORROGADO
223	DESERTO	
224	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
225	Fracassada	
226	20.000	-/-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de março de 2014 • Nº 44

17

227	Fracassada	
228	Fracassada	
229	Fracassada	
230	Fracassada	
231	2.000	Zero
232	DESERTO	
233	56.000	ITEM NÃO PRORROGADO
234	DESERTO	
235	Fracassada	
236	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
237	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
238	DESERTO	
239	Fracassada	
240	Fracassada	
241	Fracassada	
242	200.000	177.000
243	Fracassada	
244	DESERTO	
245	2.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO
246	DESERTO	
247	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
248	20.000	-/-
249	60.000	60.000
250	60.000	60.000
251	60.000	56.470
252	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
253	Fracassada	
254	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
255	10.000	9.517
256	3.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO
257	900.000	ITEM NÃO PRORROGADO
258	100	ITEM NÃO PRORROGADO
259	DESERTO	
260	Fracassada	
261	Revogado	
262	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
263	150	ITEM NÃO PRORROGADO
264	250	ITEM NÃO PRORROGADO
265	150	ITEM NÃO PRORROGADO
266	20	10
267	DESERTO	
268	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
269	6.000	6.000

270	6.000	6.000
271	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
272	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
273	Fracassada	
274	Fracassada	
275	Fracassada	
276	Fracassada	
277	350.000	ITEM NÃO PRORROGADO
278	DESERTO	
279	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
280	Fracassada	
281	160.000	159.900
282	500	zero
283	Fracassada	
284	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
285	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
286	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
287	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
288	10.000	9.940
289	Fracassada	
290	Fracassada	
291	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
292	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
293	Fracassada	
294	4.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
295	700.000	ITEM NÃO PRORROGADO
296	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
297	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
298	6.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
299	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
300	DESERTO	
301	DESERTO	
302	DESERTO	
303	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
304	130.000	ITEM NÃO PRORROGADO
305	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
306	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
307	5.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
308	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
309	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
310	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
311	Fracassada	
312	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de março de 2014 • Nº 44

313	50.000	49.580
314	Fracassada	
315	100.000	99.600
316	Fracassada	
317	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
318	Fracassada	
319	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
320	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
321	Fracassada	
322	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
323	Fracassada	
324	DESERTO	
325	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
326	Fracassada	
327	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
328	DESERTO	
329	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
330	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
331	DESERTO	
332	Fracassada	
333	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
334	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
335	DESERTO	
336	Fracassada	
337	Fracassada	
338	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
339	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
340	Fracassada	
341	Fracassada	
342	DESERTO	
343	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
344	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
345	DESERTO	
346	Fracassada	
347	Fracassada	
348	20	Zero
349	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
350	Fracassada	
351	Fracassada	
352	Fracassada	
353	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
354	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
355	Fracassada	

356	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
357	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
358	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
359	DESERTO	
360	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
361	DESERTO	
362	1.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO
363	600.000	ITEM NÃO PRORROGADO
364	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
365	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
366	5.000	4.519
367	4.000	ITEM NÃO PRORROGADO
368	8.000	ITEM NÃO PRORROGADO
369	Fracassada	
370	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO
371	Fracassada	
372	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
373	Fracassada	
374	6.500	ITEM NÃO PRORROGADO
375	DESERTO	
376	DESERTO	
377	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
378	Fracassada	
379	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
380	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
381	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
382	Fracassada	
383	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
384	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
385	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
386	6.000	5.500
387	DESERTO	
388	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
389	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
390	30.000	30.000
391	200	ITEM NÃO PRORROGADO
392	30.000	29.360
393	30	zero
394	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
395	Revogado	
396	Revogado	
397	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
398	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO

Diário Oficial



399	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
400	DESERTO		
401	60.000		58.830
402	Fracassada		
403	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
404	10.000		10.000
405	10.000		10.000
406	30.000		29.197
407	Fracassada		
408	Fracassada		
409	150		Zero
410	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
411	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
412	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
413	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
414	DESERTO		
415	20.000		-/-
416	DESERTO		
417	DESERTO		
418	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
419	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
420	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
421	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
422	Fracassada		
423	DESERTO		
424	2.000		Zero
425	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
426	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
427	Fracassada		
428	30.000		26.251
429	1.400		1.400
430	1.000		1.000
431	1.000		Zero
432	2.500		2.500
433	500		380
434	600		600
435	200		200

LEIA-SE:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012 – DOE Nº 185/2012.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS COMUNS

*Levantamento baseado no quantitativo emitido através de liberação para o órgão participante do pregão: SECRETARIA DE SAÚDE – SESAPI.

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
1	2000	ITEM NÃO PRORROGADO
2	100	Zero
3	100	ITEM NÃO PRORROGADO
4	Deserto	
5	100	Zero
6	Fracassada	
7	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
8	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
9	120	ITEM NÃO PRORROGADO
10	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
11	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
12	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
13	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
14	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
15	150	ITEM NÃO PRORROGADO
16	20.000	Zero
17	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
18	14.000	ITEM NÃO PRORROGADO
19	DESERTO	
20	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
21	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
22	50	ITEM NÃO PRORROGADO
23	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO
24	Fracassada	
25	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
26	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
27	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
28	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
29	100	Zero
30	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
31	10.000	Zero
32	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
33	FRACASSADA	
34	FRACASSADA	
35	20	Zero
36	100	Zero
37	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de março de 2014 • Nº 44

38	FRACASSADA	
39	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
40	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
41	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
42	20000	ITEM NÃO PRORROGADO
43	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
44	Fracassada	
45	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
46	Fracassada	
47	300	ITEM NÃO PRORROGADO
48	20.000	Zero
49	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
50	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
51	30.000	Zero
52	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
53	200	Zero
54	500	ITEM NÃO PRORROGADO
55	150	Zero
56	Fracassada	
57	600	Zero
58	600	Zero
59	Fracassada	
60	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
61	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
62	Fracassada	
63	1.000	Zero
64	700	Zero
65	Fracassada	
66	Fracassada	
67	DESERTO	
68	Fracassada	
69	24.000	ITEM NÃO PRORROGADO
70	Fracassada	
71	1.000.000	879.000
72	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
73	2.000	1.708
74	Fracassada	
75	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
76	Fracassada	
77	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
78	15.000	14.150
79	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
80	Fracassada	

81	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
82	10.000	7.660
83	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
84	Fracassada	
85	5.000	4.485
86	5.100	ITEM NÃO PRORROGADO
87	5.100	PENDENTE – DECISÃO JUDICIAL
88	50	50
89	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
90	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
91	20.000	20.000
92	20.000	20.000
93	20.000	20.000
94	Fracassada	
95	200.000	Zero
96	DESERTO	
97	Fracassada	
98	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
99	3.500	ITEM NÃO PRORROGADO
100	3.000	zero
101	700.000	ITEM NÃO PRORROGADO
102	Fracassada	
103	10	ITEM NÃO PRORROGADO
104	DESERTO	
105	10000	ITEM NÃO PRORROGADO
106	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
107	Fracassada	
108	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
109	Fracassada	
110	Fracassada	
111	Fracassada	
112	Fracassada	
113	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
114	1.000	zero
115	800	ITEM NÃO PRORROGADO
116	Fracassada	
117	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
118	10.000	PENDENTE – DECISÃO JUDICIAL
119	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
120	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
121	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
122	10.000	8.200
123	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO

124	800	zero
125	800	zero
126	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
127	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
128	DESERTO	
129	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
130	10.000	zero
131	500	zero
132	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
133	Fracassada	
134	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
135	500	ITEM NÃO PRORROGADO
136	Fracassada	
137	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
138	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
139	Fracassada	
140	15.000	15.000
141	100	ITEM NÃO PRORROGADO
142	100	PENDENTE - DECISÃO JUDICIAL
143	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
144	DESERTO	
145	1.000	610
146	1.000	820
147	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
148	46.000	ITEM NÃO PRORROGADO
149	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
150	200.000	182.200
151	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
152	DESERTO	
153	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
154	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
155	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
156	10.000	zero
157	5.150	ITEM NÃO PRORROGADO
158	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
159	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
160	10.000	7.935
161	Fracassada	
162	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
163	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
164	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO
165	Fracassada	
166	20.000	zero

167	Fracassada	
168	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
169	600.000	ITEM NÃO PRORROGADO
170	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
171	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
172	Fracassada	
173	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
174	Fracassada	
175	Fracassada	
176	350.000	ITEM NÃO PRORROGADO
177	420.000	ITEM NÃO PRORROGADO
178	Fracassada	
179	Fracassada	
180	Fracassada	
181	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
182	10.000	6.776
183	DESERTO	
184	Fracassada	
185	5.000	3.930
186	DESERTO	
187	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
188	60.000	46.875
189	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
190	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
191	35.000	34.200
192	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
193	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
194	Fracassada	
195	15	zero
196	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
197	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
198	20.000	19.880
199	24.000	ITEM NÃO PRORROGADO
200	Fracassada	
201	Fracassada	
202	Fracassada	
203	850.000	ITEM NÃO PRORROGADO
204	130.000	128.800
205	32.000	30.800
206	Fracassada	
207	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
208	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
209	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de março de 2014 • Nº 44

210	25.200	ITEM NÃO PRORROGADO
211	Fracassada	
212	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
213	Fracassada	
214	Fracassada	
215	250.000	250.000
216	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
217	2.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
218	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
219	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
220	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
221	Fracassada	
222	70.000	ITEM NÃO PRORROGADO
223	DESERTO	
224	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
225	Fracassada	
226	20.000	PENDENTE - DECISÃO JUDICIAL
227	Fracassada	
228	Fracassada	
229	Fracassada	
230	Fracassada	
231	2.000	zero
232	DESERTO	
233	56.000	ITEM NÃO PRORROGADO
234	DESERTO	
235	Fracassada	
236	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
237	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
238	DESERTO	
239	Fracassada	
240	Fracassada	
241	Fracassada	
242	200.000	177.000
243	Fracassada	
244	DESERTO	
245	2.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO
246	DESERTO	
247	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
248	20.000	PENDENTE - DECISÃO JUDICIAL
249	60.000	60.000
250	60.000	60.000
251	60.000	56.470
252	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO

253	Fracassada	
254	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
255	10.000	9.517
256	3.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO
257	900.000	ITEM NÃO PRORROGADO
258	100	ITEM NÃO PRORROGADO
259	DESERTO	
260	Fracassada	
261	DESERTO	
262	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
263	150	ITEM NÃO PRORROGADO
264	250	ITEM NÃO PRORROGADO
265	150	ITEM NÃO PRORROGADO
266	20	ITEM NÃO PRORROGADO
267	DESERTO	
268	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
269	6.000	6.000
270	6.000	6.000
271	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
272	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
273	Fracassada	
274	Fracassada	
275	Fracassada	
276	fracassada	
277	350.000	ITEM NÃO PRORROGADO
278	DESERTO	
279	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
280	Fracassada	
281	160.000	159.900
282	500	Zero
283	Fracassada	
284	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
285	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
286	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
287	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
288	10.000	9.940
289	Fracassada	
290	Fracassada	
291	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
292	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
293	Fracassada	
294	4.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
295	700.000	ITEM NÃO PRORROGADO

296	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
297	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
298	6.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
299	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
300	DESERTO	
301	DESERTO	
302	DESERTO	
303	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
304	130.000	ITEM NÃO PRORROGADO
305	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
306	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
307	5.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
308	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
309	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
310	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
311	Fracassada	
312	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO
313	50.000	49.580
314	Fracassada	
315	100.000	99.600
316	Fracassada	
317	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
318	Fracassada	
319	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
320	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
321	Fracassada	
322	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
323	Fracassada	
324	DESERTO	
325	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
326	Fracassada	
327	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
328	DESERTO	
329	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
330	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
331	DESERTO	
332	Fracassada	
333	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
334	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
335	DESERTO	
336	Fracassada	
337	Fracassada	
338	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO

339	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
340	Fracassada	
341	Fracassada	
342	DESERTO	
343	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
344	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
345	DESERTO	
346	Fracassada	
347	Fracassada	
348	20	Zero
349	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
350	Fracassada	
351	Fracassada	
352	Fracassada	
353	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
354	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
355	Fracassada	
356	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
357	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
358	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
359	DESERTO	
360	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
361	DESERTO	
362	1.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO
363	600.000	ITEM NÃO PRORROGADO
364	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
365	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
366	5.000	4.519
367	4.000	ITEM NÃO PRORROGADO
368	8.000	ITEM NÃO PRORROGADO
369	Fracassada	
370	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO
371	Fracassada	
372	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
373	Fracassada	
374	6.500	ITEM NÃO PRORROGADO
375	DESERTO	
376	DESERTO	
377	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
378	Fracassada	
379	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
380	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
381	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO



382	Fracassada	
383	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
384	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
385	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
386	6.000	5.500
387	DESERTO	
388	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
389	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
390	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
391	200	ITEM NÃO PRORROGADO
392	30.000	29.360
393	30	Zero
394	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
395	Revogado	
396	Revogado	
397	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
398	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO
399	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO
400	DESERTO	
401	60.000	58.830
402	Fracassada	
403	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO
404	10.000	10.000
405	10.000	10.000
406	30.000	29.197
407	Fracassada	
408	Fracassada	
409	150	Zero
410	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
411	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
412	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
413	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
414	DESERTO	
415	20.000	PENDENTE - DECISÃO JUDICIAL
416	DESERTO	
417	DESERTO	
418	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
419	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
420	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
421	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
422	Fracassada	
423	DESERTO	
424	2.000	Zero

425	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO
426	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO
427	Fracassada	
428	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
429	1.400	ITEM NÃO PRORROGADO
430	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
431	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
432	2.500	ITEM NÃO PRORROGADO
433	500	ITEM NÃO PRORROGADO
434	600	ITEM NÃO PRORROGADO
435	200	ITEM NÃO PRORROGADO

OF. 358



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO DO 2º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 036/2012**

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Cezar Ribeiro Melo Filho.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

**EXTRATO DO 2º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 037/2012**

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Ocean Alves dos Santos.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

**EXTRATO DO 2º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 038/2012**

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Wellington Pacheco Silva.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

**EXTRATO DO 2º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 039/2012**

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: José Bonifácio Lins de Albuquerque.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

**EXTRATO DO 2º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 041/2012**

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Solimar Oliveira de Cardoso.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Ayslan Macedo de Sousa.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Collins Daniel Pereira de Meneses.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Sigfran da Silva Santana.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: José Gomes dos Santos Filho.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Max Weber Brandão dos Santos.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Diego Ferreira da Silva.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Sandra Maria Firme dos Santos.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Gilliard Cardoso Leda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Valdiano Silva Sousa.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Denilson Melo Pereira.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Aquila Paiva Gomes de Souza.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Fernando Jorge Vieira Santos.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Mauro Sandro de Oliveira.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Lilianni Cavalcante Oliveira.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei n.º 5.309/2003, Lei n.º 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício n.º 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.



EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Fabrício de Souza Araújo.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei nº5.309/2003, Lei nº 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício nº 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Denilson Câmara Soares.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Lei nº5.309/2003, Lei nº 6.296/2013, Lei 6.424/2013 e Ofício nº 1159/2013-GSF de 04 de novembro de 2013.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do aditivo.
Assinatura: 28/02/2014.

OF. 016



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014-CPL/HEDA

1. PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650 – Bairro Rodoviária, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta instituição, designados pela Portaria de Nº 05/2014, de 18 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 03/2014-CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA NUTRIÇÃO, (Processo Administrativo AA.902.1.000112/14-78)**, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital. na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 19/03/2014 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323–7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

1.1. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 06 de março de 2014.

Marcello Rufino Leal
Pregoeiro/HEDA

OF. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 22/2014 – Proc. nº 22/2014

Empresa: Martins Cor **Objeto:** Exames eco e ultra som c/ Doppler.
Valor: 600,00. **Fundamentação:** Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 24/2014 – Proc. nº 24/2014

Empresa: Spine Medical **Objeto:** Mat. Buco máxilo.
Valor: 4.341,72. **Fundamentação:** Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 25/2014 – Processo nº 25/2014

Empresa: Lapac **Objeto:** Exames histopatológicos.
Valor: 4.322,00. **Fundamentação:** Art.25, caput da Lei 8.666/93
Dispensa de licitação nº 26/2014 – Processo nº 26/2014
Empresa: Drogaria Roma **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 171,28. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 27/2014 – Processo nº 27/2014

Empresa: ELETROBOMBAS **Objeto:** Rep. em motor.
Valor: 2.754,00. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

OF. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 001/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANTONIO PESSOA DE C. JUNIOR **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. ANTONIO PESSOA DE C. JUNIOR
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hmpmpi@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 004/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CICERO DE OLIVEIRA SANTOS NETO **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA **Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. CICERO DE OLIVEIRA SANTOS NETO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hmpmpi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SONALY MAYANA CARDOSO SOUSA SILVA **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. SONALY MAYANA CARDOSO SOUSA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hmpmpi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE ARÉA LEÃO** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA (SPA)** Valor mensal: O correspondente às horas de plantões prestadas no Hospital da Polícia Militar, sendo tomado base cálculo, o plantão de 12h (doze horas), cujo valor bruto é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. **BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE ARÉA LEÃO** Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

OF. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

PROCESSO Nº 20.581/2013 – SEDET

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo de vias na zona urbana do Município de Nazária/PI. O Edital completo poderá ser adquirido através de Depósito no valor de R\$ 100,00, para cobertura dos gastos de reprodução gráfica, na Conta: Ag: 3791-5 C/C: 7312-1 – BB, mediante apresentação do comprovante de depósito. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Com aplicação subsidiária do inciso I, art. 45, da Lei nº. 8.666/93. Data da Abertura: 26/03/2014. Horário: 09:00 (nove horas) horário local. Informações: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, Situado na Rua 13 de maio, 307, 7º andar, Edifício Anfriso Lobão, Centro, Teresina (PI).

Warton Francisco Neiva de Moura Santos

Secretário - SEDET

OF. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 63/08 Processo: Nº 16.779/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Dirceu Arcoverde - PI.

Objeto do Convênio: Implantação de 5.000m² de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Dirceu Arcoverde – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 06.03.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 73/08 Processo: Nº 16.1009/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Alto Longá - PI.

Objeto do Convênio: Conclusão da Construção da Feirinha do Município de Alto Longá – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 06.03.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 72/08 Processo: Nº 16.1136/2007

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Pedro II - PI.

Objeto do Convênio: Execução de 5.000m² de Terraplanagem e Pavimentação em Paralelepípedo de ruas na Localidade Goiabeira, Zona Rural, no Município de Pedro II – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 06.03.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 77/08 Processo: Nº 16.1074/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Várzea Grande do Piauí - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação do Mercado Público do Município de Várzea Grande do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 06.03.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 01/10 Processo: Nº 16.654/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Pio IX - PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação em Paralelepípedo de 5.000m² do Município de Pio IX – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 06.03.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 58/10 Processo: Nº 16.632/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Bocaina - PI.

Objeto do Convênio: Execução da 1ª Etapa (43,48%) da Construção do Estádio de Futebol no Município de Bocaina – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 06.03.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 59/10 Processo: Nº 16.638/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Bocaina - PI.

Objeto do Convênio: Reforma do Mercado Municipal na Sede do Município de Bocaina – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 06.03.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 60/10 Processo: Nº 16.639/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Paquetá - PI.

Objeto do Convênio: 1ª Etapa da Construção de um Ginásio Poliesportivo na Sede do Município de Paquetá – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 06.03.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 66/10 Processo: Nº 16.522/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Caxingó - PI.

Objeto do Convênio: Execução de 3.266,48m² de Pavimentação em Paralelepípedo, nas seguintes vias urbanas: Rua Projetada 01 (2.842,00m²) e Rua Projetada 02 (424,48m²), na Zona Urbana do Município de Caxingó – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 06.03.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 67/10 Processo: Nº 16.1388/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Francisco Macêdo - PI.

Objeto do Convênio: Execução de 5.000m² de Pavimentação em Paralelepípedo, Zona Urbana do Município de Francisco Macêdo – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 06.03.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **11:00 (onze) horas do dia 26 de março de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Revestimento Primário no município de Santa Cruz dos Milagres – PI, trecho: Sede do Município Santa Cruz dos Milagres ao Município de Aroazes, com extensão de 50,00km e largura de 7,0m. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15451211.322**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de março de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014 – REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 26 de março de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Construção de Espaço Cultural e de Lazer no município de Pio IX – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15451211.320**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de março de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 001/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): VALE DO MAMBRÉ, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.270.929/0001-05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 001/SSP- PI/2014.

PROCESSO: N.º AA.027.1.004108/13-86.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E PINTURA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NA CIDADE DE CAXINGÓ (PI);

PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO PARA A TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA, QUE SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR: R\$ 39.539,50 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL. FONTES DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.09.2.335.

DATA DE ASSINATURA: 17.02.2014.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 023

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 03/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 14.443.174/0001-33.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.

PROCESSO: N.º AA.027.1.003895/13-06

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, MODELO POPULAR, NA CIDADE DE BOM FIM DO PIAUÍ-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO PARA A TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA, QUE SERÁ DE 120(CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR: R\$ 199.742,79 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00 (TESOURO ESTADUAL).

DATA DE ASSINATURA: 27.02.2014

Robert Rios Magalhães

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 02/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 09.270.929/0001-05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014.

PROCESSO: N.º AA.027.1.004109/13-99

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE PIRACURUCA PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO PARA A TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA, QUE SERÁ DE 120(CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR: R\$ 214.08,50 (DUZENTOS E QUATORZE MIL CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00 (TESOURO ESTADUAL).

DATA DE ASSINATURA: 27.02.2014

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior
Diretor de Gestão Interna da SSP/PI

OF. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 023/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa COHISO CONSTRUÇÕES HIDROGEOLOGIA E SONDAÇÃO EIRELI - EPP, no valor R\$ 37.857,17 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 343/2013**.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2014.
Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 007/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa POÇOS & CIA LTDA, no valor R\$ 69.395,32 (Sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 514/2011**.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.
Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 002/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa RH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 149.327,29 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 736/2013**.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.
Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA, no valor R\$ 1.263.281,52 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 640/2013**.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.
Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 001/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA, no valor R\$ 148.299,54 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 684/2013**.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.
Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 343/2013;
Convite: nº 023/2013;
Contrato: nº 026/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa COHISO CONSTRUÇÕES HIDROGEOLOGIA E SONDAÇÃO EIRELI - EPP;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Perfuração e instalação de 01 (um) poço tubular, na área do campo de futebol, situada na sede do município de Santa Cruz do Piauí - PI;
Valor: R\$ 37.857,17 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 20/02/2014;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Ednei Arcoverde Modesto Amorim, pela empresa COHISO CONSTRUÇÕES HIDROGEOLOGIA E SONDAÇÃO EIRELI – EPP;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 514/2011;
Convite: nº 007/2012;
Contrato: nº 027/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS & CIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Perfuração e instalação completa de 03 (três) poços tubulares, para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nas localidades ANJINHOS, CARPINA E TUCUNS, zona rural do município de Batalha - PI;
Valor: R\$ 69.395,32 (Sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 25/02/2014;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela empresa POÇOS & CIA LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 736/2013;
Convite: nº 002/2014;
Contrato: nº 028/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com 6,0 km de extensão no município de Jatobá do Piauí – PI, trecho: sede do município ao Povoado Mucambo;
Valor: R\$ 149.327,29 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e nove centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 25/02/2014;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Hudson Ferreira Barros, pela empresa RH CONSTRUÇÕES LTDA;



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 684/2013;
Tomada de Preço: nº 050/2013;
Contrato: nº 029/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, trecho I: São Miguel/Campos de Umarizeiras (Ext.: 12,00km); trecho II: Baixa do Brejo/Cajueirão (Ext.: 10,00km); trecho III: Tamarindo/BR-402 (Ext.: 8,00km); trecho IV: Campestrão/Juazeiro (Ext.: 6,00km); trecho V: Torrões/Div. Bom Princípio/Luís Correia (Ext.: 6,00km);
Valor: R\$ 1.263.281,52 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 25/02/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Fredson Pinheiros Rodrigues, pela empresa CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 640/2013;
Convite: nº 001/2014;
Contrato: nº 030/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Barras, Estado do Piauí, trecho: localidade Ingá à Localidade Solidão com extensão de 5,40 km;
Valor: R\$ 148.299,54 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 25/02/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA;

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 36, da Edição nº 37, de 21/02/14, no DOE, onde se lê “AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2014”, leia-se “AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2013”.

Teresina, 25 de fevereiro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8666/93 e em face dos vícios detectados na análise preliminar na licitação pelo Tribunal de Contas da União, torna público, para que surta os efeitos legais, a anulação do certame licitatório referenciado, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Engenharia para Construção da Barragem de Castelo, Município de Juazeiro, Piauí. As propostas de preços apresentadas peças licitantes participantes encontram-se à disposição das licitantes na sede do IDEPI, localizada à rua Altos, Nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina, Piauí.

Teresina, 28 de fevereiro de 2014

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

OF. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. Nº 04/2014

CONTRATO Nº 07/2014

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONTRATADO: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

OBJETO: O fornecimento pela Contratada à Contratante de papel A4 alcalino branco, Dimensões 210x297 mm, resma com 500 fls., com 75g/m², em embalagem revestida externamente com polipropileno biorientada (Bopp), resistente à umidade, no valor de R\$ 9,90 (nove e noventa) por resma durante a vigência deste contrato. A contratante informar à Contratada, as quantidades a serem fornecidas de acordo com o cronograma da empresa, cuja estimativa é de 150 resmas e anual de 1.800 resmas.

VALOR TOTAL: R\$ valor de R\$ 9,90 (nove e noventa) por resma fornecida.

LICITAÇÃO: Adesão à ATA de Registro de Preço nº VII/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 012/2012.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da ATI/2014, na Atividade Coordenação Geral (Fonte: 00, Chave: 21204.04122902.066, Natureza da Despesa: 339030)

DATA DA ASSINATURA: 21.02.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

OF. 188



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002 /2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CM SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, valor da proposta: R\$ 392.730,21 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta reais e vinte e um centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 06 de março de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

OF. 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina (PI) avisa aos interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 24 de março de 2014**, a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social do Conjunto Residencial Alecrim, no município de Esperantina – Pi, com à Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina, PI, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666/93.

Esperantina (PI), 06 de março de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

P.P. 16738

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Em 22/03/2014 às 08:30hs. OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade escolar com 04 (quatro) salas de aulas na localidade Assentamento Santana no município de Rio Grande do Piauí. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço Unitário. RECURSO: PAC/FNDE e outros recursos do município. Cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2014

ABERTURA: 17/03/2014 às 08:00hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais esportivos e outros para atender os Órgãos Públicos municipais. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PAB, FUS, CAPS, FUNDEB, Recursos da Assistência Social outros recursos do município.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2014

ABERTURA: 17/03/2014 às 10:00hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção e outros para atender os Órgãos Públicos municipais. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PAB, FUS, CAPS, FUNDEB, QSE, SAMU, Recursos da Assistência Social, Coofinanciamento Saúde e outros recursos do município.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2014

ABERTURA: 17/03/2014 às 14:00hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais permanentes e outros para atender os Órgãos Públicos municipais. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PAB, FUS, CAPS, FUNDEB, QSE, Recursos da Assistência Social, Coofinanciamento Saúde outros recursos do município.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2014

ABERTURA: 17/03/2014 às 12:30hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado dos serviços gráficos e outros para atender os Órgãos Públicos municipais. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PAB, FUS, CAPS, FUNDEB, QSE, Recursos da Assistência Social, Coofinanciamento Saúde outros recursos do município.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2014

ABERTURA: 22/03/2014 às 14:00hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e acessórios visando atender as necessidades dos veículos que servem as Secretarias Municipais de Rio Grande do Piauí. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PAB, FUS, FUNDEB, QSE, Coofinanciamento da Saúde e Educação e outros recursos do município.

Rio Grande do Piauí, 06 de março de 2014.

JOÃO DE SOUSA CORREIA

Presidente/Pregoeiro - CPL

P.P. 16737

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 18/03/2014, às 15:00hs, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de segurança e fardamentos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Picos-PI. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, FEP, Arrecadação e outras receitas próprias. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Picos. **VALOR:** LOTE I- EQUIPAMENTOS: R\$ 66.500,00 - LOTE II - FARDAMENTO: R\$ 305.500,00.

Picos (PI), 28 de fevereiro de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

P.P. 16739



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01000/2014.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO VIEIRA DIAS.

MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, do **PROFESSOR FRANCISCO VIEIRA DIAS**, a partir de 04 de fevereiro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.

SIGNATÁRIO: Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da FUESPI. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01235/2014.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS.

MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, da **PROFESSORA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS**, a partir de 24 de fevereiro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da FUESPI. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

OF. 178

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

RESUMO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI, no dia 24/03/2014, fará realizar-se às 16:00h, na sede da Prefeitura, à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, a Tomada de Preços nº 001/2014, objeto: construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Contrato de Repasse nº 776184/2012/MDS/FNAS/CAIXA, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h, no mesmo endereço, presidente Renato Gomes Lima, Alvorada do Gurguéia, 24 de fevereiro de 2014.

P.P. 16740

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014. **DATA DA ABERTURA:** 24/03/2014. **HORÁRIO:** 07:00 AM. **MODALIDADE:** Tomada De Preços. **REGIME:** Menor Preço Global E Adjudicação Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de uma quadra poliesportiva na zona rural do Município de Santa Cruz do Piauí. **LEI REGENTE:** 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. **CONDICÕES:** Atender as exigências do Edital. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 265.286,04 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) ao ano. **FONTE DE RECURSO:** Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Santa Cruz do Piauí (FPM / CONTA MOVIMENTO / ICMS CONENIO IDEPI E OUTROS). **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, localizado na Praça Clementino

Martins, 241, bairro centro, no horário normal de expediente da 07:00 AM às 13:00 PM, ou através do sítio do TCE-PI: <http://www.tce.pi.gov.br>, ou ainda pelo email: prefsantacruz@hotmail.com.

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2014. DATA DA ABERTURA: 24/03/2014. HORÁRIO: 09:00 AM. MODALIDADE: Tomada de Preços. REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma, ampliação e estruturação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Santa Cruz do Piauí. LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 168.139,82 (cento e sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) ao ano. FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Santa Cruz do Piauí (FPM / FMS / CONTA MOVIMENTO / ICMS CONVENIO IDEPI E OUTROS). COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, localizado na Praça Clementino Martins, 241, bairro centro, no horário normal de expediente da 07:00 AM às 13:00 PM, ou através do sítio do TCE-PI: <http://www.tce.pi.gov.br>, ou ainda pelo email: prefsantacruz@hotmail.com

CARTA CONVITE N.º 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2014. DATA DA ABERTURA: 17/03/2014. HORÁRIO: 10:30 AM. MODALIDADE: Carta Convite. REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de lavanderia pública da sede do Município de Santa Cruz do Piauí. LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 44.871,35 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) ao ano. FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Santa Cruz do Piauí (FPM / CONTA MOVIMENTO / ICMS / CONVENIO IDEPI E OUTROS). COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, localizado na Praça Clementino Martins, 241, bairro centro, no horário normal de expediente da 07:00 AM às 13:00 PM, ou através do sítio do TCE-PI: <http://www.tce.pi.gov.br>, ou ainda pelo email: prefsantacruz@hotmail.com

CARTA CONVITE N.º 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2014. DATA DA ABERTURA: 17/03/2014. HORÁRIO: 07:00 AM. MODALIDADE: Carta Convite. REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça na sede do Município de Santa Cruz do Piauí. LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 69.703,36 (sessenta e nove mil setecentos e três reais e trinta e seis centavos) ao ano. FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Santa Cruz do Piauí (FPM / FMS / CONTA MOVIMENTO / ICMS E OUTROS). COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, localizado na Praça Clementino Martins, 241, bairro centro, no horário normal de expediente da 07:00 AM às 13:00 PM, ou através do sítio do TCE-PI: <http://www.tce.pi.gov.br>, ainda pelo email: prefsantacruz@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2014. DATA DA ABERTURA: 24/03/2014. HORÁRIO: 11:00 AM. MODALIDADE: Tomada de Preços REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública. LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.247,20 (trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) ao mês. FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Santa Cruz do Piauí (FPM / FMS / CONTA MOVIMENTO / ICMS E OUTROS). COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, localizado na Praça Clementino Martins, 241, bairro centro, no horário normal de expediente da 07:00 AM às 13:00 PM, ou através do sítio do TCE-PI: <http://www.tce.pi.gov.br>, ainda pelo email: prefsantacruz@hotmail.com

Santa Cruz do Piauí, 28 de fevereiro de 2014.
Abdias Pereira de Moura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí

P.P. 16741

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



RESULTADO FINAL

EDITAL FAPEPI Nº 001/2014

Processo de Seleção do Programa de Bolsa da FAPEPI

CANDIDATOS APROVADOS NA QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOTA FINAL
1	002.872.063-60	8,6
2	024.559.543-07	8,4
3	017.998.183-81	7,8

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOTA FINAL
4	017.676.853-00	7,7
5	600.319.793-51	6,6
6	020.869.573-78	5,8
7	803.850.103-97	5,6
8	032.051.603-20	5,1
9	033.372.413-52	4,8
10	026.952.103-88	4,1
11	025.733.913-29	4,1
12	943.931.503-25	3,9
13	006.439.273-28	3,8

Teresina, 27 de fevereiro de 2014.

HERMES MANOEL GALVÃO CASTELO BRANCO
Diretor Técnico-Científico

BERTOLDO DOMINGUES DOS SANTOS
Coordenador de Bolsas e Auxílios

ELIANA MORAIS DE ABREU
Gerente Técnico-Científica

OF. 088